



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 35, DE 2024

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 94.339.207,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 1252 de 2024, na origem

DOCUMENTOS:

- [Projeto de Lei](#)
- [Anexo](#)
- [Exposição de Motivos](#)
- [Mensagem](#)

PUBLICAÇÃO: DCN de 17/10/2024



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 94.339.207,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 94.339.207,00 (noventa e quatro milhões trezentos e trinta e nove mil duzentos e sete reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2023, relativo a Recursos Próprios Livres da UO, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 90.339.207,00 (noventa milhões trezentos e trinta e nove mil duzentos e sete reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
 UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									2.200.000
	ATIVIDADES									
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122								2.200.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04 122	F	3-ODC	2	90	0	1000		2.200.000
TOTAL - FISCAL										2.200.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.200.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
 UNIDADE: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
4101	Comunicação Pública e Governamental									103.680
	ATIVIDADES									
4101 20B5	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação	04 722								103.680
4101 20B5 0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	04 722	F	3-ODC	2	90	0	1050		103.680
TOTAL - FISCAL										103.680
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										103.680

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
 UNIDADE: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									200.000
	ATIVIDADES									
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122								200.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04 122	F	3-ODC	2	90	0	1050		200.000
TOTAL - FISCAL										200.000

TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	200.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5116	Segurança Pública com Cidadania								422.469
	ATIVIDADES								
5116 2723	Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção	06 181							422.469
5116 2723 0001	Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção Nacional	06 181							422.469
			F	3-ODC	2	90	0	1020	422.469
TOTAL - FISCAL									422.469
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									422.469

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.000.000
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	06 122							1.000.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	06 122							1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.000.000
5116	Segurança Pública com Cidadania								9.164.609
	ATIVIDADES								
5116 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	06 181							9.164.609
5116 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	06 181							9.164.609
	Inquérito resolvido (percentual): 9		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.620.374
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.544.235
TOTAL - FISCAL									10.164.609
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.164.609

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
 UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								8.468.701	
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0909 00NJ	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID	28 845							8.045.598	
0909 00NJ 0002	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID - Exterior	28 845							8.045.598	
			S	3-ODC	2	80	0	1001	4.133.624	
			S	3-ODC	2	90	0	1001	3.911.974	
0909 00NK	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização – GAVI	28 845							423.103	
0909 00NK 0002	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização – GAVI - Exterior	28 845							423.103	
			S	3-ODC	2	90	0	1001	423.103	
TOTAL FISCAL									0	
TOTAL SEGURIDADE									8.468.701	
TOTAL - GERAL									8.468.701	

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
 UNIDADE: 42203 - Fundação Cultural Palmares

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								15.000	
	ATIVIDADES									
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	13 122							15.000	
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	13 122							15.000	
			F	3-ODC	2	90	0	1000	15.000	
TOTAL - FISCAL									15.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									15.000	

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
 UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	

0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										84.653
	ATIVIDADES										
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	18 122									84.653
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	18 122	F	3-ODC	2	90	0	3000			84.653
TOTAL - FISCAL											84.653
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											84.653

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								59.944.215		
	ATIVIDADES										
0032 2000	Administração da Unidade	21 122							59.944.215		
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	21 122	F	3-ODC	2	90	0	1000	59.944.215		
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.000.000		
5636	Abastecimento e Soberania Alimentar								825.415		
	ATIVIDADES										
5636 20Y7	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar	20 605							825.415		
5636 20Y7 0001	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional	20 605	F	3-ODC	2	90	0	1000	825.415		
TOTAL - FISCAL											60.769.630
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											60.769.630

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								510.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0910 00R4	Contribuição à Agência Internacional Antidoping – WADA	28 846							500.000
0910 00R4 0002	Contribuição à Agência Internacional Antidoping – WADA - Exterior	28 846	F	3-ODC	2	80	0	1034	500.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado	28 846							10.000

0910 00UU 0002	sem Exigência de Programação Específica Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	28 846										10.000
			F	3-ODC	2	80	0	1034				10.000
TOTAL - FISCAL											510.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											510.000	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha – CCCPM

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								4.000.000		
	OPERAÇÕES ESPECIAIS										
0905 0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	28 843							4.000.000		
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna Nacional	28 843	F	3-ODC	0	91	0	3050	4.000.000		
TOTAL - FISCAL											4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											4.000.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2323	Turismo, esse é o destino								994.409		
	ATIVIDADES										
2323 21FN	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo	23 695							994.409		
2323 21FN 0001	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo - Nacional	23 695	F	3-ODC	2	90	0	1000	994.409		
TOTAL - FISCAL											994.409
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											994.409

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS								1.670.949
	ATIVIDADES								
5131 8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS	08 244							1.670.949
5131 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Nacional	08 244	S	3-ODC	2	90	0	1001	1.670.949
5133	Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome								1.719.953
	ATIVIDADES								
5133 2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública	08 244							1.719.953
5133 2792 0001	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública - Nacional Família beneficiada (unidade): 9.503	08 244	S	3-ODC	2	90	0	1001	1.719.953
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									3.390.902
TOTAL - GERAL									3.390.902

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								241.859
	ATIVIDADES								
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							241.859
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04 122	F	3-ODC	2	90	0	1000	241.859
TOTAL - FISCAL									241.859
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									241.859

ÓRGÃO: 63000 - Advocacia-Geral da União

UNIDADE: 63101 - Advocacia-Geral da União

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
--------------	-----------------------------------	-----------	---	---	---	---	---	---	-------

		S	N	P	O	U	T		
		F	D		D		E		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								206.295
	ATIVIDADES								
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							206.295
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04 122							206.295
		F	3-ODC	2	90	0	1000		206.295
TOTAL - FISCAL									206.295
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									206.295

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5125	Direito à Cultura								2.567.000
	ATIVIDADES								
5125 20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006)	13 392							2.567.000
5125 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006) - Nacional	13 392							2.567.000
		F	3-ODC	2	90	0	1000		2.567.000
TOTAL - FISCAL									2.567.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.567.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								2.200.000
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							2.200.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122							2.200.000
		F	4-INV	2	90	0	1000		2.200.000
TOTAL - FISCAL									2.200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.200.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								103.680
	ATIVIDADES								
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							103.680
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04 122	F	3-ODC	2	90	0	1050	103.680
TOTAL - FISCAL									103.680
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									103.680

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
4101	Comunicação Pública e Governamental								200.000
	ATIVIDADES								
4101 2804	Publicações Oficiais	04 662							200.000
4101 2804 0001	Publicações Oficiais - Nacional	04 662	F	4-INV	2	90	0	1050	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1144	Agropecuária Sustentável								40.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
1144 0300	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992)	20 605							40.000.000

1144 0300 0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992) - Nacional	20 605										40.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000				40.000.000
TOTAL - FISCAL											40.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											40.000.000	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								422.469		
	ATIVIDADES										
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	06 122							342.469		
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	06 122	F	3-ODC	2	90	0	1020	342.469		
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	06 131							80.000		
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	06 131	F	3-ODC	2	90	0	1020	80.000		
TOTAL - FISCAL											422.469
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											422.469

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5116	Segurança Pública com Cidadania								10.164.609
	PROJETOS								
5116 155H	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG	06 181							1.355.050
5116 155H 2762	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG - No Município de Juiz de Fora - MG	06 181	F	4-INV	2	90	0	1000	1.355.050
	Prédio construído (percentual de execução): 22								
5116 15ZE	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Pernambuco/PE	06 181							689.185
5116 15ZE 1695	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Pernambuco/PE - No Município de Recife - PE	06 181	F	4-INV	2	90	0	1000	689.185
	Prédio construído (percentual de execução): 1								
5116 164A	Implantação do Pátio Multipropósito da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro	06 181							8.120.374

5116 164A 3341	Implantação do Pátio Multipropósito da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ Prédio construído (percentual de execução): 77	06 181										8.120.374
			F	4-INV	2	90	0	1000				8.120.374
TOTAL - FISCAL											10.164.609	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											10.164.609	

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde								423.103		
	ATIVIDADES										
5121 20YQ	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	10 122							423.103		
5121 20YQ 0001	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional	10 122	S	3-ODC	2	90	6	1001	423.103		
5123	Vigilância em Saúde e Ambiente								8.045.598		
	ATIVIDADES										
5123 20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente	10 305							8.045.598		
5123 20YJ 0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente Nacional	10 305	S	3-ODC	2	80	6	1001	1.969.508		
			S	3-ODC	2	90	6	1001	3.911.974		
			S	4-INV	2	41	6	1001	2.164.116		
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											8.468.701
TOTAL - GERAL											8.468.701

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42203 - Fundação Cultural Palmares

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5125	Direito à Cultura								15.000		
	ATIVIDADES										
5125 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	13 391							15.000		
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	13 391	F	3-ODC	2	90	0	1000	15.000		
TOTAL - FISCAL											15.000
TOTAL - SEGURIDADE											0

TOTAL - GERAL

15.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema – ANCINE

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								371.924
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	13 122							371.924
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	13 122	F	4-INV	2	90	0	1000	371.924
5125	Direito à Cultura								2.195.076
	ATIVIDADES								
5125 20ZI	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001)	13 392							2.195.076
5125 20ZI 0001	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001) - Nacional	13 392	F	3-ODC	2	60	0	1000	2.195.076
TOTAL - FISCAL									2.567.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.567.000

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								84.653
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	18 122							84.653
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	18 122	F	3-ODC	2	90	0	3000	84.653
TOTAL - FISCAL									84.653
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									84.653

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5636	Abastecimento e Soberania Alimentar								20.769.630
	ATIVIDADES								
5636 2130	Formação de Estoques Públicos – AGF	20 605							19.944.215
5636 2130 0001	Formação de Estoques Públicos – AGF - Nacional	20 605	F	3-ODC	2	90	0	1000	19.944.215
5636 21B9	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais	21 608							825.415
5636 21B9 0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional	21 608	F	3-ODC	2	90	0	1000	825.415
TOTAL - FISCAL									20.769.630
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.769.630

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								510.000
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	27 122							510.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	27 122	F	3-ODC	2	90	0	1034	510.000
TOTAL - FISCAL									510.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									510.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2323	Turismo, esse é o destino								994.409
	ATIVIDADES								

2323 21FO	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo	23 695										994.409
2323 21FO 0001	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo - Nacional	23 695										994.409
			F	3-ODC	2	90	0	1000				994.409
TOTAL - FISCAL											994.409	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											994.409	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5128	Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas								1.719.953	
	ATIVIDADES									
5128 21EL	Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família	08 122							1.719.953	
5128 21EL 0001	Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família Nacional	08 122							1.719.953	
			S	3-ODC	2	90	0	1001	1.719.953	
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										1.719.953
TOTAL - GERAL										1.719.953

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS								1.670.949	
	ATIVIDADES									
5131 8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS	08 244							1.670.949	
5131 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Nacional	08 244							1.670.949	
			S	3-ODC	2	41	0	1001	1.670.949	
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										1.670.949
TOTAL - GERAL										1.670.949

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									241.859
	ATIVIDADES									
0032 2000	Administração da Unidade	04 122								241.859
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122	F	3-ODC	2	90	0	1000		241.859
TOTAL - FISCAL										241.859
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										241.859

ÓRGÃO: 63000 - Advocacia-Geral da União
 UNIDADE: 63101 - Advocacia-Geral da União

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
4105	Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas									206.295
	ATIVIDADES									
4105 2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	03 092								206.295
4105 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	03 092	F	3-ODC	2	90	0	1000		206.295
TOTAL - FISCAL										206.295
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										206.295

Brasília, 9 de Outubro de 2024

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), no valor de R\$ 94.339.207,00 (noventa e quatro milhões, trezentos e trinta e nove mil, duzentos e sete reais), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo Federal, e de Operações Oficiais de Crédito, conforme Quadro anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O crédito em pauta visa à suplementação de programações no orçamento vigente dos mencionados órgãos, com o objetivo de:

a) Presidência da República:

- Presidência da República, o pagamento de ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a Agentes Públicos;

- Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, as necessidades de custeio para as contratações vigentes no exercício; e

- Fundo de Imprensa Nacional, o pagamento de ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a Agentes Públicos, decorrente das requisições de pessoal de outras localidades, na forma do Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001, já previstas até o encerramento do exercício de 2024;

b) Ministério da Justiça e Segurança Pública:

- Departamento de Polícia Rodoviária Federal, o pagamento de despesas com aparelhamento e modernização operacional; e

- Departamento de Polícia Federal, as atividades da Delegacia de Proteção de Pessoas – DPP, como escolta de autoridades e da Presidência, o custeio de atividades da polícia judiciária, a aquisição de suprimentos e investimentos pontuais para viabilizar algumas operações, e o pagamento de despesas de manutenção, contratos terceirizados, e diárias e passagens;

c) Ministério da Saúde:

- Fundo Nacional de Saúde, o atendimento de despesas com a doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID e Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI, para o cumprimento dos compromissos assumidos de acordo com a Lei nº 12.413, de 31 de maio de 2011, que autoriza a República Federativa do Brasil a efetuar doações a iniciativas internacionais de auxílio ao desenvolvimento;

d) Ministério da Cultura:

- Fundação Cultural Palmares, o pagamento de auxílio-moradia a servidores que foram deslocados para trabalhar na sede do órgão em Brasília/DF;

e) Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

- Administração Direta, a complementação do auxílio-moradia a agentes públicos;

f) Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar:

- Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, a viabilização de parcerias e estudos para ampliar o impacto das políticas de abastecimento. Uma estratégia central envolve pesquisas, estudos e acompanhamentos técnicos sobre a produção de alimentos básicos, com ênfase, nessa primeira fase, para o arroz, principalmente nas regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e no Estado de Minas Gerais. Para tanto, projeta-se o envolvimento de diversos órgãos, incluindo universidades, a exemplo da Universidade Federal de Lavras, que tem um amplo trabalho de resgate de variedades tradicionais de arroz e desenvolve o programa Melhor Arroz;

g) Ministério do Esporte:

- Administração Direta, o pagamento da Contribuição à Agência Internacional Antidoping – WADA e das Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica;

h) Ministério da Defesa:

- Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha – CCCPM, o pagamento da restituição ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, pela CCCPM, relativa à Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna, tendo em vista a notificação da Caixa Econômica Federal - CEF devido à caracterização de contratos de financiamento imobiliário como “novações indevidas”, conforme dados do Cadastro Nacional de Mutuários - CADMUT. O ressarcimento em questão abrange 9 (nove) contratos, anteriormente novados pela CCCPM, junto ao FCVS, com a multiplicidade caracterizada após a novação, a serem devolvidos àquele Fundo, em cumprimento à Resolução nº 472/2022 do Conselho Curador do Fundo de Compensação de Variações Salariais - CCFCVS;

i) Ministério do Turismo:

- Administração Direta, a complementação de recursos para as agendas celebradas entre o Ministério e as Universidades Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e do Rio de Janeiro – UFRJ, visando à melhoria do Turismo, no que se refere às contratações, e a qualificação e certificação de pessoa física e jurídica da cadeia produtiva do turismo;

j) Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome:

- Administração Direta, o desenvolvimento do “Prontuário SUAS”, por meio da descentralização de recursos para a Universidade de Brasília – UnB, instrumento cuja implantação viabilizará o registro individualizado dos atendimentos realizados pela rede socioassistencial (atualmente os registros administrativos se limitam ao volume de atendimentos por equipamento/unidade), o que deverá gerar significativos ganhos de informação para o monitoramento e avaliação dos serviços e rede de unidades; bem como a Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública;

k) Ministério das Cidades:

- Administração Direta, a ajuda de custo para moradia e auxílio-moradia a agentes públicos;

l) Advocacia-Geral da União:

- Advocacia-Geral da União, a continuidade do pagamento de Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos; e

m) Operações Oficiais de Crédito:

- Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura, a remuneração dos agentes financeiros de financiamento das ações patrocinadas pelo Fundo Setorial do Audiovisual, mediante editais de chamadas públicas.

3. O pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta da incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, referente a Recursos Próprios Livres da UO, e de anulação de dotações orçamentárias, observado o disposto no art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Em relação ao que dispõe o art. 54, § 4º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, LDO-2024, ressalta-se que a alteração não afeta a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que:

a) R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) se referem à suplementação de despesas financeiras, à conta da incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, relativo a Recursos Próprios Livres da UO, não consideradas no cálculo da referida meta; e

b) R\$ 90.339.207,00 (noventa milhões, trezentos e trinta e nove mil, duzentos e sete reais), ao remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não alterando o respectivo montante.

5. Quanto aos limites individualizados para as despesas primárias, vale informar que a alteração em questão está de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, haja vista que o remanejamento proposto não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos mencionados limites, salientando que parte do crédito, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), dizem respeito à suplementação de despesas financeiras não consideradas na base de cálculo dos citados limites.

6. No que diz respeito ao disposto no art. 167, caput, inciso III, da Constituição Federal, "Regra de Ouro", informa-se que a alteração proposta reduz gastos com investimentos (GND 4) sem a correspondente redução da estimativa de receitas com operações de crédito, afetando negativamente o cumprimento da regra. Contudo, vale esclarecer que não restam mais receitas de operações de crédito condicionadas na LOA-2024, o que afasta a aplicação do disposto no art. 64, § 1º, da LDO-2024, devendo-se observar o disposto no § 2º do referido artigo, o qual dispõe que, após a redução do total de despesas condicionadas na forma prevista no art. 22, § 3º, da LDO-2024, eventual diferença entre as receitas de operações de crédito e as despesas de capital deverá ser adequada até o encerramento do exercício. □

7. Em atendimento aos §§ 6º e 18 do art. 54 da LDO-2024, seguem, anexos, os demonstrativos de superávit financeiro, utilizado no presente ato, e de desvios de valores cancelados neste crédito que ultrapassam vinte por cento do valor inicialmente estabelecido na Lei Orçamentária de 2024 para as referidas categorias.

8. Ressalte-se, por oportuno, que as alterações em pauta decorrem de solicitações

formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP e, de acordo com os Órgãos envolvidos, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício.

9. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Simone Tebet

QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO Nº 89, DE 09/10/2024

		R\$ 1,00
Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Presidência da República	2.503.680	2.503.680
Ministério da Agricultura e Pecuária	0	40.000.000
Ministério da Justiça e Segurança Pública	10.587.078	10.587.078
Ministério da Saúde	8.468.701	8.468.701
Ministério da Cultura	15.000	2.582.000
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	84.653	84.653
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	60.769.630	20.769.630
Ministério do Esporte	510.000	510.000
Ministério da Defesa	4.000.000	0
Ministério do Turismo	994.409	994.409
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	3.390.902	3.390.902
Ministério das Cidades	241.859	241.859
Advocacia-Geral da União	206.295	206.295
Operações Oficiais de Crédito	2.567.000	0
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, referente a Recursos Próprios Livres da UO	0	4.000.000
Total	94.339.207	94.339.207

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 54, § 6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 050 - RECURSOS PROPRIOS LIVRES DA UO

Unidade Orçamentária: 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da
Marinha - CCCPM

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	49.057.562
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	4.118.914
Abertos	118.914
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	4.000.000
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	44.938.648

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição 02/10/2024



Ministério do Planejamento e Orçamento

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2024

RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DOS DESVIOS

(Art.54, §18, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

R\$ 1,00

Programação	LOA (A)	Dotação Atual (B)	Créditos em Tramitação (C)	Valor deste Crédito (D)	Dotação Resultante (E) = B + C + D	Desvio em Relação à LOA (F) = (E - A) / A
10.20415.04.122.0032.216H.0001 - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	129.600	103.680	0	-103.680	0	-100,00 %
10.30107.06.131.0032.4641.0001 - Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	100.000	80.000	0	-80.000	0	-100,00 %
10.30108.06.181.5116.15ZE.1695 - Construção da Superintendência da Polícia Federal em Pernambuco/PE - No Município de Recife - PE	984.549	984.549	-295.364	-689.185	0	-100,00 %
20.55901.08.244.5131.8893.0001 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	2.387.069	1.897.069	-226.120	-1.670.949	0	-100,00 %
10.30108.06.181.5116.155H.2762 - Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG - No Município de Juiz de Fora - MG	1.935.785	1.935.785	-384.468	-1.355.050	196.267	-89,86 %
10.42206.13.392.5125.20ZI.0001 - Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001) - Nacional	5.017.836	2.995.076	0	-2.195.076	800.000	-84,06 %
10.22101.20.605.1144.0300.0001 - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	527.799.120	357.278.706	-149.000.000	-40.000.000	168.278.706	-68,12 %
10.49202.21.608.5636.21B9.0001 - Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional	1.479.699	1.453.902	0	-825.415	628.487	-57,53 %
10.30107.06.122.0032.216H.0001 - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	1.141.565	913.252	0	-342.469	570.783	-50,00 %
10.54101.23.695.2323.21FO.0001 - Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo - Nacional	10.249.029	7.174.321	0	-994.409	6.179.912	-39,70 %
20.55101.08.122.5128.21EL.0001 - Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família - Nacional	34.601.043	27.500.778	-3.280.047	-1.719.953	22.500.778	-34,97 %
10.42203.13.391.5125.20ZH.0001 - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	2.977.004	2.322.004	0	-15.000	2.307.004	-22,51 %
10.49202.20.605.5636.2130.0001 - Formação de Estoques Públicos - AGF - Nacional	292.692.043	253.057.650	0	-19.944.215	233.113.435	-20,36 %

MENSAGEM Nº 1.252

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 94.339.207,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”.

Brasília, 9 de outubro de 2024.